

Porto Alegre, 23 de Maio de 2023

Ofício FECOSUL nº 003/05/2023

Exmo Sr. Luiz Marinho
MD.Ministro do Trabalho e Emprego

Assunto: Sistema Mediador

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DO RS, vem a través de seu presidente signatário encaminhar o presente ofício, e solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias junto ao departamento de informática relativo ao Sistema Mediador, em razão de que:

Há cerca de um mês o Sistema Mediador, além da sua instabilidade, não está salvando as alterações realizadas quando da importação de cláusulas de Convenção Coletiva registrada no ano anterior.

Ademais, eventualmente o sistema não permite a juntada de anexo (ata de AGE), bem como altera a posição das cláusulas na sequência do Convencionado, e retira trecho de cláusulas, aleatoriamente.

Isso tem causado transtornos e dificultado a transmissão das CONVENÇÃO COLETIVAS pela pouca confiabilidade do Sistema com o risco de registrar instrumento coletivo com texto diverso do negociados pelos interessados.

Em momentos anteriores os problemas eram solucionados em curto espaço de tempo. Agora, estamos a praticamente um mês sem solução, o que causa prejuízo não somente aos usuários do Sistema Mediador, mas aos trabalhadores pelos atrasos decorrente da instabilidade do Sistema.

Assim, REQUER que sejam tomadas as medidas necessárias para que o Sistema Mediador volte a ser confiável, com a correção das falhas que apresenta, permitindo a utilização eficiente de todas as ferramentas que apresenta.

Atenciosamente

Guiomar Vidor
Presidente